

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



Termo de Contrato nº 012/IPREM/2019 Aditivo nº 07

Processo SEI Nº 6310.2019/0002382-4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 47.109.087/0001-01, representado pela Sra. MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES, brasileira, Economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.271.501-9, inscrita no CPF/ME, sob o n.º 051.311.848-94, nomeada Coordenador (a) V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto n.º 60.383/21, publicado no DOC, de 01/02/2022, adiante designado CONTRATANTE, e a empresa SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 55.636.500/0001-06, com sede na Rua das Carnaubeiras, nº 168 – Ed. Carnaubeiras, conjuntos 71 e 72, 101 e 102 - Parque Jabaquara, São Paulo/SP- CEP 04343-080, neste ato, representada por seus representantes legais Sr. RODOLFO LUIZ DOERING DE MAGALHÃES FRAENKEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 09633438-8 emitida pelo IFP RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.548.277-46. e Sra. ELISANDRA DE BASTOS LIMA, brasileira, engenheira ambiental, solteira, portadora da carteira de identidade nº 53.735.350-1, expedida por órgão SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 026.396.659-36, com endereço eletrônico: elisandra.bastos@servmarambiental.com, adiante designada CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares de acordo com o despacho contido no documento SEI nº 091845966 do processo supramencionado, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 18/10/2023 -página 246 documento, resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 012/IPREM/2019 que trata de prestação de Serviços de Avaliação Ambiental Complementar no terreno do IPREM - monitoramento quinzenal de gás metano com elaboração de relatórios trimestrais, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica o Termo de Contrato nº 012/IPREM/2019 prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **21/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a CONTRATANTE pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – CÓDIGO DE CONDUTA DE ÉTICA

Inclusão da cláusula 13.6 no Termo de Contrato para constar que a contratada se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020,



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



disponível no site do Instituto pelo link: , comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da Política de Segurança da Informação: Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, também disponível no site do IPREM no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/legisl acao_ previdenciaria/index.php?p = 316254"

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 12/IPREM/2019 não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES COORDENADORA

SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA

RODOLFO LUIZ DOERING DE Assinado de forma digital por MAGALHAES FRAENKEL:00154827746 Dados: 2023.10.20 11:05:51-0300'

RODOLFO LUIZ DOERING DE MAGALHÃES FRAENKEL

Testemunhas: gov.br

ANDREA ALECRIM ROCHA Data: 20/10/2023 11:38:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréa Alecrim Rocha RF 879610-6

AC Certisign RFB G5

Signatário digital AC Certisign RFB G5 DN:CN=ELISANDRA DE BASTOS LIMA: 02639665936, OL=(em branco), OU=RFB e-C A3, OU=Secratia da Receita Federal do Brasil - RFB, OL=0679163000142, OU=Presended. O=ICP-Brasil, C=BR Data:2023, 10.20 0.9550-70 Data:2023 10 20 09:56:27 03:00

ELISANDRA DE BASTOS LIMA



Suzane Noberto Lopes RF 843.662